

TERMO ADITIVO Nº 058/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação para utilização de saldo financeiro, em aporte ao custeio, com a ampliação do quadro de recursos humanos nas equipes de Estratégia e Saúde da Família, das UBS Vila Praia e UBS Pq. Araribá.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizada a ampliação do quadro de recursos humanos, nas equipes de ESF, com a inclusão de 6 (seis) Agentes Comunitários da Saúde – ACS e 2 (dois) Auxiliares de Enfermagem, para a UBS/ESF Vila Praia; 2 (dois) ESB para a UBS/ESF Parque Araribá
- 1.2 Fica autorizada a ampliação do quadro de farmacêuticos, com adequação de carga horária, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Farmácia-CCF nº357. Atualmente, o contrato conta com 13 profissionais de 44h/sem. Conforme Plano de Trabalho proposto o quadro passa a ser de: 10 profissionais de 30h/sem; 2 profissionais de 36h/sem.; 14 profissionais de 44h/sem.



TERMO ADITIVO Nº 058/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.3 Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$985.245,52 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, como segue:

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vila Praia	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 45.244,56	R\$ 221.840,40
Pq. Araribá	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 336.913,10
Farmac. - ONA	R\$ 84.032,10	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 426.492,02
Total	R\$ 195.563,68	R\$ 197.146,56	R\$ 197.146,56	R\$ 197.146,56	R\$ 198.242,16	R\$ 985.245,52

1.4 - As despesas descritas, serão suportadas anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, apresentado.

1.5 Considerando o valor de repasse e o acréscimo com a ampliação das equipes de ESF, a ser suportado com a utilização de saldo do convênio, o custeio mensal para o período, passa a ser:

Custeio Mensal a partir de SET/23		Em DEZ/23	
Repasse	TA 054	R\$ 13.610.895,49	R\$ 13.610.895,49
Utiliz. Saldo-	TA 058	R\$ 197.146,56	R\$ 198.242,16
Total R\$		R\$ 13.808.042,05	R\$ 13.809.137,65

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

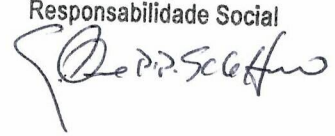

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

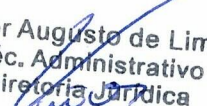

SIDNEY KLAJNER
Dr. Sidney Klajner
Presidente
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

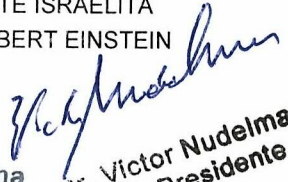
TESTEMUNHAS:



NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


NOME: Guilherme de Paula P. Schenker
RG: [REDACTED]
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social


Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica


Victor Nudelman
Vice-Presidente


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

